



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)**

RESOLUÇÃO Nº 3/2024 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000558/2024-37

Feliz-RS, 25 de abril de 2024.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 24 de abril de 2024 no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do provimento de uma vaga para docente com Habilitação para ministrar aulas de História para integrar o quadro permanente do IFRS – Campus Feliz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 16:28)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **76c14fec35**